

MUDANÇAS Deputada licenciada substitui a agricultora familiar Elisângela Araújo, que deixa a pasta para ocupar uma vaga na Câmara Federal

Neusa assume Secretaria de Políticas para as Mulheres

DA REDAÇÃO

O governador Jerônimo Rodrigues empossou, na noite de ontem a deputada estadual licenciada Neusa Cadore como a nova secretária de Políticas para as Mulheres (SPM). Ela substitui a agricultora familiar Elisângela Araújo, que deixa a pasta para ocupar uma vaga na Câmara Federal.

“É uma honra receber esta missão no dia 25 de julho, Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, data em que celebramos e reconhecemos a luta e a resistência dessas mulheres. Com o simbolismo dessa história, quero dizer que assumo esse cargo com muita coragem. Representamos a resistência e a força do nosso país, mas também sofremos com a violência e vários tipos de preconceito. Que todas as mulheres se sintam abraçadas e representadas por mim para mudar essa realidade”, pronunciou a secretária Neusa Cadore.

O governador Jerônimo Rodrigues agradeceu a colaboração de Elisângela Araújo, que esteve no cargo desde 2023, e destacou a importância da escolha de Neusa Cadore para ocupar a nova função. “Elisângela marcou a SPM quando criou



Jerônimo empossou, ontem, Neusa Cadore no lugar de Elisângela Araújo

programas e projetos estratégicos em articulação com diversos órgãos. Neusa, com toda a sua experiência política, chega para dar continuidade a esse trabalho forte à frente de uma secretaria tão importante”.

Missão

A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como missão elaborar, propor, articular e executar pro-

gramas e projetos estratégicos para todas as mulheres, respeitando as diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social em todo o estado da Bahia. A pasta trabalha em torno de cinco eixos prioritários: economia e inclusão produtiva no campo e na cidade, empoderamento feminino, enfrentamento à violência, educação inclusiva, saúde e direitos

reprodutivos. Com a ida de Neusa Cadore para a secretaria assume em seu lugar na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), o petista Rivaldo Costa, suplente de deputado que desistiu de disputar a prefeitura de Alagoinhas após uma articulação da cúpula do partido na cidade. “Estou pronto para continuar fortalecendo o nosso grupo político”, disse ele.

SALVADOR

Após recesso, vereadores vão debater transporte

EDUARDO DIAS E GABRIELA ARAÚJO

O presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS), vereador Carlos Muniz (PSDB), se comprometeu a debater melhorias para o transporte público após o retorno do recesso legislativo, previsto para o dia 5 de agosto. O tucano ainda afirmou que o assunto será pautado nos próximos anos na Casa Legislativa de forma independente.

“Com certeza, nós iremos melhorar o transporte público no ano de 2024. Irei resolver, nos anos de 2025-2028, o problema do transporte público de Salvador, sem ajuda do governo federal e estadual, porque se tivéssemos ajuda, teríamos resolvido agora em 2024”, afirmou Muniz.

Convenção

Presente na convenção partidária que oficializa a candidatura de Bruno Reis (União Brasil) e Ana Paula

Matos (PDT) a prefeito e vice da capital baiana, no Centro de Convenções, Muniz ainda enalteceu o gestor municipal.

“Na realidade, o que Bruno vem fazendo com o transporte público e o que ele chamou para resolver nunca foi feito por nenhum prefeito de Salvador. Então, Bruno chamou a responsabilidade para si”, disse o chefe do legislativo, ao defender Reis.

A administração dos transportes públicos na cidade é um dos “calcanhares de Aquiles” do governo Bruno Reis (União Brasil). Isso porque os soteropolitanos da capital reclamam da ausência dos coletivos na cidade. Em pronunciamento público, o político já classificou os transportes como “caros” e difíceis de custear.

Em contrapartida, o presidente da Câmara afirmou que a continuidade da gestão de Bruno “transformará o transporte público no melhor”.

PRISÃO

Moraes nega semiaberto para Daniel Silveira

AGÊNCIA BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido do ex-deputado federal Daniel Silveira de progredir para o regime semiaberto de prisão. Silveira foi condenado pelo STF a oito anos e nove meses de prisão pelos crimes de tentativa de impedir o livre exercício dos poderes e coação no curso do processo ao proferir ofensas e ameaças contra os ministros da Corte.

Segundo Moraes, Silveira não pagou a multa de aproximadamente R\$ 247 mil, definida durante a condenação. O ministro também negou pedido para usar R\$ 624 mil bloqueados nas contas do ex-parlamentar para compensar o pagamento.

“Assim, inviável o deferimento da progressão de regime prisional pretendida pela defesa sem que haja o efetivo pagamento da pena pecuniária fixada, até porque o executado, como já dito, não cumpriu o requisito

objetivo, tampouco adimpliu com a multa de acordo com o comprovado situação clara de hipossuficiência”, decidiu.

Em maio do ano passado, Moraes determinou a execução imediata da pena de Daniel Silveira. A medida foi tomada após o Supremo anular o decreto de graça constitucional concedido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro ao então deputado federal para impedir o início do cumprimento da pena.

Defesa

A defesa de Daniel Silveira argumenta que ele está ilegalmente no regime fechado e tem direito à progressão. Segundo o advogado Paulo César de Farias, Silveira já cumpriu 849 dias de prisão. Portanto, hoje, 23/07/2024, (data da petição) o requerente está há 50 dias preso além do prazo legal determinado pelo relator”, afirmou a defesa.

Em um vídeo publicado no YouTube em 2021, Silveira proferiu xingamentos a ministros e citou alguns nominalmente.

AMAB Associação dos Magistrados da Bahia EM FOCO

Do conhecimento à prudência

Janine Soares de Matos Ferraz

Juíza de direito do TJBA, idealizadora e responsável pelo Programa Construção de Paz Coração de Tinta

Ao escolhermos a magistratura como profissão, assumimos o compromisso institucional com a excelência na prestação do serviço público de distribuir justiça e com a atuação para fortalecer a legitimidade do Poder Judiciário.

O nosso código de ética exige a adoção de conduta norteada, entre outros, pelos princípios do conhecimento e capacitação e da prudência, esclarecendo que a exigência de conhecimento e de atualização permanente dos magistrados tem como fundamento o direito dos jurisdicionados e da sociedade em geral à obtenção de um serviço de qualidade na administração de Justiça.

O magistrado bem formado é o que conhece o Direito vigente e desenvolve as capacidades técnicas e as atitudes éticas adequadas para aplicá-lo corretamente. É o que atende à obrigação de formação contínua tanto no que diz respeito às matérias especificamente jurídicas quanto no que se refere aos conhecimentos e técnicas que possam favorecer o melhor cumprimento das funções judiciais, a máxima proteção dos direitos humanos e o desenvolvimento dos valores constitucionais.

Nosso padrão ético ainda nos recomenda o dever de facilitar e promover, na medida do possível, a formação dos outros membros do órgão judicial, mantendo uma atitude de colaboração ativa em todas as atividades que conduzem à nossa formação conjunta, atuando para que a instituição de que fazemos parte ofereça os meios para que ela seja permanente.

Noutro giro, nosso standard define como prudente, o magistrado que busca adotar comportamentos e decisões que sejam o resultado de juízo justificado racionalmente, após haver meditado e valorado os argumentos e contra-argumentos disponíveis, à luz do Direito aplicável. Especialmente ao proferirmos decisões, devemos atuar de forma cautelosa, atentos às consequências que podemos provocar, para podermos sustentar uma atitude aberta e paciente ao recebermos argumentos ou críticas lançados de forma cortês e respeitosa, e podermos confirmar ou retificar posições anteriormente assumidas nos processos em que atuamos.



Janine Ferraz é juíza de direito do TJBA

No recente mês de junho, o Congresso Regional da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab), realizado com a Escola de Magistrados da Bahia, cumpriu o objetivo de integrar os magistrados baianos, aproximando-nos e promovendo a atualização jurídica e o debate acadêmico.

No evento, os princípios éticos citados tornaram-se carne e habitaram entre nós, incorporados por magistrados que escolheram se reunir e compartilhar saberes que transitaram, entre outros temas, da revolução tecnológica mais moderna à sensibilidade de um depoimento especial; do desafio do enfrentamento às organizações criminosas à exigência da garantia de uma atividade policial não-violenta que refta sobre violências estruturais.

Foi muito bonito ver magistrados facilitando e promovendo a formação de seus pares, numa atitude colaborativa e horizontal, aberta e receptiva, como a conferência do ministro Rogério Schietti, do STJ que aceitou o convite para se sentar em um círculo de construção de paz com os policiais locais que sofreram o impacto de uma das suas decisões para recíproca ampliação de lentes.

Ao fazermos-nos presentes uns para os outros, relembro-nos que vida é o que acontece na concretude dos braços que nos enlaçam em abraços afetuosos, na troca dos sorrisos e no quanto de energia nossos corpos emanam quando estamos juntos, produzindo sábia e coletiva que nos torna fortes porque pertencentes.

Oxalá, sigamos no caminho da construção coletiva de conhecimento e de prudência, firmes na crença de que, havendo paz entre nós, haverá paz em nossos resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIPI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2024. Dia 07/08/24 às 9h. Menor preço por lote, no www.licitat.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024. O Município de Camamu - Bahia torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
BB Nº1050141 (SJDH/FUNDAC)
Abertura: 12/08/2024 às 09h00min (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER COPYSERIAL para as unidades da FUNDAÇÃO (Convênio Federal nº 448057/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
O MUNICÍPIO DE ITABIRA, torna público que realizará no dia 07/08/2024 às 09h00min PREGÃO Nº 020/2024, PA 099/2024. OBJETO: contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição do material pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CREDENCIAMENTO 03/2024. Período: de 26/07/24 à 26/07/25. Objeto: serviços assistenciais de saúde, para o atendimento da população jurto às Unidades da Rede Pública de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA torna público aos interessados que realizará licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OROGÊNIO MEDICINAL ATOMIZADO TIPO GÁSCULA COMUM, GÁSCULA ADITIVA, DIESEL, SÓO, DIESEL 510 E ETANOL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024
A PREFEITURA DE ANAGÉ-BA realiza pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 08/08/2024, às 11:00h, no site https://www.licitat.com.br.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
OBJETO: Registro de Preço, com vista à contratação de empresa especializada para fornecimento de caixas de papelão com a marca do SERRA, número do telefone e endereço do site, sob demanda, de acordo com as especificações técnicas e detalhadas no Termo de Referência, para atender às necessidades do SERRA.